



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 1.766, DE 25 DE AGOSTO DE 1.987.

"Suplementa Dotações Orçamentárias Vigentes"

Prof. ARISTIDES OLIVEIRA RIBAS DE ANDRADE, Prefeito Municipal de Cajamar, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica aberto na Diretoria de Finanças - Divisão de Contabilidade, um crédito adicional suplementar no valor de Cz\$ 3.800.000,00 (Três milhões e oitocentos mil cruzados), a suplementar as seguintes dotações orçamentárias vigentes:

Órgão 7: DIRETORIA DE OBRAS E VIAÇÃO

Unidade Orçamentária 7.1: Administração

Verba 13764481.10: Extensão da Rede de Água e Esgoto

Item 4.110: Obras e Instalações..... Cz\$ 2.500.000,00

Órgão 8: DIRETORIA DE SERVIÇOS MUNICIPAIS

Unidade Orçamentária 8.2: Divisão de Serviços Gerais

Verba 10580212.21: manutenção da Divisão de Serviços Gerais

Item 3.132: Outros Serviços e Encargos Cz\$ 500.000,00

Órgão 8: DIRETORIA DE SERVIÇOS MUNICIPAIS

Unidade Orçamentária 8.2: Divisão de Serviços Gerais

Verba 1058603252.22: Serviços de Coleta de Lixo Domiciliar

Item 3.132: Outros Serviços e Encargos..... Cz\$ 800.000,00

TOTAL Cz\$ 3.800.000,00

Artigo 2º - Para cobertura do crédito adicional suplementar autorizado no artigo anterior, serão utilizados os recursos provenientes da anulação parcial das seguintes dotações:

Cont.Fls.02.

L. A



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

Fls.02.

Órgão 7: DIRETORIA DE OBRAS E VIAÇÃO

Unidade Orçamentária 7.1: Administração

Verba 10573161.04: Prosseguimento da Construção do Centro Habitacio
nal

Item 4.110: Obras e Instalações Cz\$ 3.800.000,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua
publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Cajamar, 25 de agosto de 1.987.

Prof. ARISTIDES OLIVEIRA RIBAS DE ANDRADE

Prefeito Municipal

Publicado e registrado nesta Diretoria na data supra

JOSÉ COSTA CAMPOS

Diretor de Administração Substituto